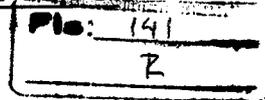




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.016.

Aos doze dias do mês de maio de 2.016, na Sede da Prefeitura Municipal de Lupércio, sito à Rua Manoel Quito, 678, nesta cidade, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria, nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, os Senhores MICHEL JORGE PAIVA, Presidente, MARCOS PEREIRA RODRIGUES e NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO, Membros, para em conjunto, procederem o recebimento do envelope de documentos de habilitação apresentados relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 1.475,52 M² DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS SOB Nº 171/2015, QUE TEM COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO GLOBAL.** Compareceu ao certame o representante da empresa **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, na pessoa do James de Oliveira, portador do RG: 35.099.373 e CPF: 279.541.138-50. Ato contínuo o Presidente da Comissão solicitou que todos os membros e representante rubricassem os envelopes e conferissem sua respectiva inviolabilidade. Após a análise minuciosa de toda documentação de habilitação da empresa **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, os membros da Comissão Municipal de Licitações concluíram que não existiu nenhuma irregularidade. Estando a empresa habilitada, a mesma desistiu dos prazos legais para recurso, sendo assim a Comissão Licitante efetuou a abertura dos envelopes nº 02 correspondentes à proposta de preço, no qual foi rubricado previamente pelos membros da Comissão e representante. Dessa forma, a Comissão de Licitação, declarou vencedora a empresa **KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor total de R\$ 257.703,10 (Duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e três reais e dez centavos). Assim, a empresa participante foi habilitada para a segunda fase, qual seja, a abertura dos envelopes com as propostas. Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações para que produza os efeitos legais. Em Lupércio, aos 12 de maio de 2016.

MICHEL JORGE PAIVA – MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARCOS PEREIRA RODRIGUES – MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO – MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

JAMES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
– ME